



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

LEI Nº 2398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.077	Participação do Consórcio CINDESP	
Elemento/FR	4.4.72.51.00 FR 01	Obras e Instalações	16.500,00
Total			16.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

16.500,00

Órgão	01	Gabinete Municipal		
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade		
Funcional	08.244.0011			
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
Elemento/FR	3.3.90.39.00	FR 01	Outro Serviços de Terceiros P. J.	6.500,00
Total				6.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças		
Unidade	01	Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros		
Elemento/FR	3.3.90.30.00	FR 01	Material de Consumo	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2020, de que trata a Lei nº 2.325, de 12 de junho de 2019, incorporará a ação governamental constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2398, de 09 de setembro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento		
Unidade	01	Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.077	Participação do Consórcio CINDESP		
Elemento/FR	4.4.72.51.00 FR 01	Obras e Instalações		16.500,00
Total				16.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

16.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	01	Gabinete Municipal		
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade		
Funcional	08.244.0011			
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
Elemento/FR	3.3.90.39.00	FR 01	Outro Serviços de Terceiros P. J.	6.500,00
Total				6.500,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças		
Unidade	01	Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0003			
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros		
Elemento/FR	3.3.90.30.00	FR 01	Material de Consumo	10.000,00
Total				10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal José Valentim Jesus Soares Aguiar, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Mensalista I, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

Parágrafo único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 09 de setembro de 2020 e término no dia 23 de setembro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 05 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.998/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 029/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 029/2020 autorizando desde já a emissão do termo contratual com a empresa L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Vista Alegre do Alto, 09 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 521/2020 COM A EMPRESA MARIA LÚCIA SQUIBOLA CAPORUSSO ME, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO A ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 62 E 64, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1936/2020, PREGÃO 040/2020, DATA DA DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.